



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
Lei N.º	FLS.
3.993	09DDA M

## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **Lei Municipal nº 3.993**

**EMENTA: DENOMINA JOSÉ GASPABREU MAGALHÃES, O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA 75, DO BAIRRO RÚSTICO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado José Gaspar Abreu Magalhães, o Posto de Saúde localizado na Rua 75, do Bairro Rústico.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de julho de 2004.

  
Maurício Pessoa Garcia Junior  
Presidente

Proj. Lei nº 044/04  
Autor: Ver. Francisco Novaes Filho



PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 566  
DE 26 / 08 / 2004